



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

## INDICAÇÃO Nº 115/2025

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados no sentido de promover, através da Secretaria de Assistência Social, um novo cadastramento das pessoas em situação de rua, de forma presencial, em campo, com o objetivo de assegurar atendimento emergencial durante o período de baixas temperaturas.**

### **EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:**

O vereador que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados no sentido de promover, através da Secretaria de Assistência Social, um novo cadastramento das pessoas em situação de rua, de forma presencial, em campo, com o objetivo de assegurar atendimento emergencial durante o período de baixas temperaturas.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo, por meio da Secretaria de Assistência Social, a realização de um novo cadastramento das pessoas em situação de rua, de forma presencial, diretamente nas ruas do município.

Tal medida se mostra de extrema relevância e urgência, especialmente diante da chegada do inverno e das baixas temperaturas já registradas no município, que colocam em risco a saúde e a vida das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social e sem moradia.

O cadastramento em campo possibilita um diagnóstico social mais preciso, permitindo que o Poder Público direcione ações efetivas, como oferta de acolhimento provisório, entrega de cobertores, agasalhos, refeições, kits de higiene, bem como encaminhamentos para os serviços socioassistenciais, de saúde e demais políticas públicas existentes.

Trata-se de uma ação de responsabilidade social, visando proteger e garantir a dignidade da população mais fragilizada, além de ser dever do Poder Público assegurar o mínimo existencial e promover a dignidade da pessoa humana.

Diante do exposto, certo da atenção e sensibilidade do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicito o atendimento da presente indicação, reiterando votos de elevada estima e consideração.

Proposição redigida por **Natalia Rodrigues Barbosa**

Lida na sessão de 17/06/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 17/06/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário**

**Cassio Aparecido Pereira - Presidente**



# Câmara Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Marcelo Ragazzi, 491 - Guariba - SP - CEP: 14840-000 - (16) 3251-1131

<http://www.guariba.sp.leg.br> - [imprensa@guariba.sp.leg.br](mailto:imprensa@guariba.sp.leg.br)

---

## INDICAÇÃO Nº 115/2025

---

**Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados no sentido de promover, através da Secretaria de Assistência Social, um novo cadastramento das pessoas em situação de rua, de forma presencial, em campo, com o objetivo de assegurar atendimento emergencial durante o período de baixas temperaturas.**

---

**Sala de Sessões Mário Lourenço Petrini, em 17 de Junho de 2025**

**Roberto Luiz De Oliveira Carosio**

Roberto Carósio Filho (PSB) - Autor

Proposição redigida por Natalia Rodrigues Barbosa

---

Lida na sessão de 17/06/2025  
Secretaria - Providenciado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Despacho em 17/06/2025  
Ofício nº \_\_\_/\_\_\_

Magna Aparecida Rocha do Nascimento - 1º Secretário

Cassio Aparecido Pereira - Presidente